

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 88

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 301/19851231, e inscrito na matriz sob o artigo 3788 foi requerida pela **Srª Teresa Alexandra Silva Trindade Mateus**, aprovada por meu despacho exarado em 2020/07/31, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese, que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento:

No	aumento	da	área	de	construção	е	do	polígono	de	implantação	da	sequência	de
ada	ptação do	s ín	dices	do I	Plano de Urb	oai	niza	ção Grând	ola				

O Lote 1 passa a ter a seguinte descrição: -	
--	--

Lote 1: com a área de 670,00 m2(seiscentos e setenta metros quadrados), com a área máxima de implantação de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), e área máxima de construção de 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados), um ou dois pisos acima da cota de soleira, um fogo, destinado a habitação unifamiliar.

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 🗷 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. ------

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD